

**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

**EDITAL Nº 002/2019**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**  
**NOTURNO – 2019/2**

O Diretor Executivo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, de Novo Hamburgo/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a **PROVA DE SELEÇÃO** ao ingresso nos **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – NOTURNO**, nas habilitações em **QUÍMICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, ELETRÔNICA, SEGURANÇA DO TRABALHO, MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, DESIGN DE INTERIORES e INFORMÁTICA PARA INTERNET**, observando-se as seguintes orientações:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Da validade: Os resultados do presente processo de seleção terão validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, o segundo semestre do ano de 2019.

1.2 Dos anexos: Os seguintes anexos compõem a íntegra deste Edital: Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos; Anexo II – Das Mensalidades e da Bolsa Educacional; e, Anexo III – Formulário Padrão de Recursos.

1.3 Da duração, do regime e da matrícula dos cursos:

1.3.1 Os Cursos Técnicos em Química, Eletrotécnica, Mecânica e Eletrônica têm a duração de 05 (cinco) semestres e estágio curricular obrigatório de 720 (setecentos e vinte) horas.

1.3.2 O Curso Técnico em Segurança do Trabalho tem a duração de 04 (quatro) semestres e estágio curricular obrigatório de 480 (quatrocentas e oitenta) horas.

1.3.3 O Curso Técnico em Manutenção Automotiva tem a duração de 04 (quatro) semestres e estágio curricular obrigatório de 400 (quatrocentas) horas.

1.3.4 O Curso Técnico em Design de Interiores tem a duração de 04 (quatro) semestres e não prevê estágio obrigatório.

1.3.5 O Curso Técnico em Informática para Internet tem duração de 04 (quatro) semestres e estágio curricular obrigatório de 360 (trezentos e sessenta) horas.

1.3.6 O regime, para todos os cursos, é semestral e a matrícula é por componente curricular/disciplina.

1.4 Das vagas: conforme quadro abaixo.

<b>CURSO TÉCNICO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
QUÍMICA	32*
ELETROTÉCNICA	32*
MECÂNICA	32*
ELETRÔNICA	45*
SEGURANÇA DO TRABALHO	32*
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	32*
INFORMÁTICA PARA INTERNET	28*
DESIGN DE INTERIORES	30*

\* No número de **vagas** estão incluídos os eventuais repetentes. A Fundação Liberato não assegura vagas em todos os componentes curriculares/disciplinas dos semestres que compõem os cursos (inclusive no 1º semestre).



**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

1.5 Da visitação profissional: Para auxiliar o candidato na escolha de seu curso, será realizada uma atividade de apresentação dos cursos oferecidos pela Fundação Liberato, no dia 15 de maio de 2019, no Auditório, às 19 horas e 30 minutos.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br), da zero hora do dia **05 de abril de 2019** até às 23 horas 59 minutos do dia **09 de junho de 2019**.

2.2 Para os candidatos que assim preferirem, a Fundação Liberato colocará equipamentos e pessoal de apoio à disposição para **acesso à internet** e também para **orientações gerais** no período de 05 de abril de 2019 a 07 de junho de 2019, de segunda a sexta-feira (exceto nos feriados), das 14 horas às 21 horas, na Fundação Liberato.

2.3 O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Antes de confirmar a inscrição, o candidato deverá ler o presente edital no site da Fundação Liberato, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos, ou alegação de desconhecimento dessas informações.

2.4 O candidato poderá ter sua inscrição cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas.

2.5 O valor da taxa de inscrição/APM será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.5.1 No momento da inscrição, o candidato deverá imprimir o **boleto para pagamento da taxa** que deverá ser quitado, em qualquer agente financeiro, impreterivelmente, até a **data do vencimento**.

2.5.2 No caso de o vencimento ocorrer no final de semana ou feriado, o pagamento deverá ser obrigatoriamente antecipado.

2.5.3 Os candidatos que não conseguirem imprimir o boleto bancário poderão entrar em contato com a Central de Atendimento da Fundação Liberato, pelos telefones (51) 3584-2063 ou (51) 3584-2034 ou, ainda, pelo e-mail [ingresso@liberato.com.br](mailto:ingresso@liberato.com.br), para solução do problema.

2.6 É de responsabilidade dos candidatos manter atualizados seus dados cadastrais durante todo o processo seletivo.

## 3. DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será homologada (aceita) somente após o recebimento da confirmação do respectivo pagamento, após 48 (quarenta e oito) horas úteis em virtude da compensação bancária.

3.2 O candidato deverá consultar a Lista de Homologações das Inscrições no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br) no dia 13 de junho de 2019, a partir das 09 horas, para certificar-se da homologação da sua respectiva inscrição.

3.2.1 Em caso de divergência de dados na Lista de Homologações das Inscrições, o candidato deverá interpor recurso da sua inscrição, juntando as comprovações necessárias, no dia 13 de junho de 2019, na Central de Atendimento da Fundação Liberato. O horário de funcionamento da Central de Atendimento encontra-se disponível no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br).

3.2.2 As inscrições homologadas através dos recursos, estabelecidos no item 3.2.1, serão divulgadas no dia 14 de junho de 2019, no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br).



**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

3.3 A Fundação Liberato, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia estabelecido no boleto para o pagamento da taxa de inscrição, inclusive os agendados. **Ressaltamos que os candidatos que fizerem sua inscrição no último dia (09 de junho de 2019), deverão efetuar o pagamento do boleto bancário no dia seguinte (10 de junho de 2019), impreterivelmente.**

3.4 A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, **principalmente no último dia de inscrição via internet.**

#### **4. DA APLICAÇÃO DA PROVA**

4.1 As provas teóricas (para todos os cursos) serão realizadas no dia **16 de junho de 2019**, conforme cronograma de execução deste Edital, no turno da tarde no horário **das 14 horas às 17 horas e 30 minutos**, com duração máxima de 03 horas e 30 minutos.

4.2 A prova será realizada nas dependências da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha.

4.3 O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do início da prova, munido de lápis, borracha, caneta azul ou preta transparentes e documento de identidade com foto atualizado (RG).

**4.3.1 O candidato deve apresentar obrigatoriamente a Carteira de Identidade (RG), ou o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para candidatos de outra nacionalidade, para o ingresso na sala de realização de prova e, sempre que solicitado, durante todo o Processo Seletivo de 2019/2.**

4.3.2 O documento apresentado deverá conter foto atual e nítida, permitindo a identificação visual do candidato.

4.3.3 Serão aceitos em substituição a Carteira de Identidade (RG) apenas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos Fiscalizadores do Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), como exemplo destes: CNH (modelo novo com foto), CTPS, Passaporte Brasileiro.

4.4 Durante a realização da prova, não será permitido portar arma, celular (ligado ou não), relógio de qualquer tipo, calculadora, câmera fotográfica, pager, notebook e/ou equipamento similar, ligados ou não, dicionário, apostila, livro, “dicas” ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, boné, óculos escuros, protetores auriculares e qualquer aparelho eletrônico.

4.5 Os portões serão fechados às 14 horas e 30 minutos. Após esse horário, não será permitido o acesso às salas.

4.6 Candidatos atrasados não terão acesso às salas nem à realização das provas.

#### **5. DA PROVA DE SELEÇÃO**

5.1 **A prova teórica será única para todos os cursos** e visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas disciplinas de **Língua Portuguesa, Matemática e Redação.**

5.2 As questões das provas serão elaboradas conforme as novas regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado, no Brasil, pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.



**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

5.3 As provas teóricas possuem caráter eliminatório e classificatório e serão constituídas, conforme descrito no quadro abaixo para todos os Cursos deste Edital:

Disciplina	Caráter	Número de Questões	Peso das Questões	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	20 (vinte) objetivas	02 (dois) pontos	40 (quarenta) pontos
Matemática	Eliminatório e Classificatório	20 (vinte) objetivas	02 (dois) pontos	40 (quarenta) pontos
Redação	Eliminatório e Classificatório	-	-	20 (vinte) pontos
<b>TOTAL</b>				<b>100 (cem) pontos</b>

5.4 As questões de Língua Portuguesa, relativas a estudo de textos, serão exploradas a partir da análise de textos fornecidos na prova.

5.5 Cada questão de múltipla escolha terá 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.

5.6 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

5.7 As respostas das questões da prova deverão ser repassadas para o cartão de respostas, com cuidado, pois qualquer emenda ou rasura implicará a sua anulação.

5.8 Não será computada questão que não esteja respondida ou que tenha mais de uma resposta marcada, mesmo que uma delas seja a correta.

5.9 A forma correta de preenchimento das respostas no cartão resposta é a seguinte: ●

5.10 As redações passarão por leitura óptica para registro da nota. A redação cujo texto ultrapassar as margens do espaço determinado (laterais, inferior ou superior) e ou for redigida com tinta cuja cor a leitora não reconheça está sujeita à desclassificação.

5.11 Não será fornecido, em hipótese alguma, novo cartão de respostas.

5.12 Ao final da prova, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o cartão da redação, podendo ficar com a parte referente às questões da prova.

5.13 O candidato deverá permanecer por um tempo mínimo de 01 (uma) hora na sala.

5.14 Serão corrigidas somente as Redações dos candidatos que, na soma das pontuações das provas objetivas (Língua Portuguesa e Matemática), obtiverem notas iguais ou superiores a nota de **PONTO DE CORTE**. A nota de **PONTO DE CORTE** tem por referência a nota do candidato que estiver na 32ª (trigésima segunda) colocação, no respectivo curso, considerando inicialmente a soma das pontuações em Língua Portuguesa e Matemática, diminuindo vinte pontos (pontuação máxima da redação) até atingir o candidato com potencial para seleção.

5.15 O resultado final da Redação será representado por um escore entre 0 (zero) e 20 (vinte) pontos.

5.16 A nota final do candidato será determinada pelo somatório de pontos obtidos nas questões objetivas (Língua Portuguesa e Matemática), acrescidos do resultado final da Redação.

5.17 O candidato que obtiver nota **ZERO** em uma ou mais das avaliações, considerando Língua Portuguesa, Matemática e Redação, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.



**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

5.18 Receberão nota ZERO as redações que não cumprirem a proposta solicitada; não respeitarem a estrutura dissertativo-argumentativa ou a narrativa (conforme for solicitado na prova); forem redigidas com letra que impossibilite a compreensão; contiverem palavras de baixo calão, ofensas ou trechos sem ligação com o tema proposto; e/ou forem redigidas a lápis.

5.19 O gabarito das questões OBJETIVAS das provas será divulgado no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br), no dia **16 de junho de 2019**, a partir das **19 horas**.

## 6. DA OPÇÃO PELO CURSO

6.1 A opção pelo curso será feita no **momento da realização da inscrição**.

6.2 O candidato terá direito a uma segunda opção de curso feita no momento da inscrição, que será levada em consideração no caso de um dos cursos eventualmente não ter candidatos aprovados suficientes para o preenchimento das vagas ofertadas.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção para o ingresso nos cursos será determinada pelo resultado final obtido na prova teórica, em ordem decrescente de colocação por curso.

7.2 Os selecionados preencherão as vagas dos cursos conforme opção feita no momento da inscrição, até o limite máximo de vagas em cada curso e serão considerados aprovados.

7.3 Havendo empate será considerada a pontuação obtida nas questões de Língua Portuguesa. Persistindo, a prioridade de ingresso será para o candidato de maior idade.

7.4 Para classificação em segunda opção, será respeitado a escolha do candidato e o resultado final obtido na prova teórica, em ordem decrescente de colocação por curso.

## 8. DO BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL PARCIAL

8.1 Será possível ao candidato, no período de 19 a 25 de junho de 2019, verificar o número de acertos nas questões objetivas das provas de Língua Portuguesa e de Matemática no boletim de desempenho individual parcial, no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br) através do número do seu CPF.

8.2 Também no dia **19 de junho de 2019**, no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br), será divulgada a nota de ponto de corte.

## 9. DO BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL FINAL

9.1 Será possível ao candidato, no período de 26 de junho de 2019 a 06 de julho de 2019, verificar o número de acertos nas questões objetivas das provas de Língua Portuguesa e de Matemática, bem como a nota da Redação no boletim de desempenho individual final, no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br), através do número do seu CPF.

9.2 Se a redação do candidato não for corrigida porque este não alcançou a nota de ponto de corte, aparecerá a sigla *NAPC*, que significa: *Não Atingiu o Ponto de Corte* no boletim de desempenho individual final, no local determinado para nota de redação.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 Os resultados finais obtidos pelos candidatos **aprovados** nos respectivos cursos (conforme número de vagas) e pelos candidatos **suplentes** serão divulgados no site







**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

www.liberato.com.br e afixados no saguão do prédio administrativo da Fundação Liberato, no dia **26 de junho de 2019, às 09 horas.**

10.2 Os resultados não serão fornecidos por telefone.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 O candidato que desejar interpor recursos disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito/resultado, no horário das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

11.2 Será admitido recurso contra:

- a) gabarito da prova objetiva;
- b) boletim individual parcial; e
- c) boletim individual final.

11.3 Para recorrer, o candidato deverá protocolar na Central de Atendimento da Fundação Liberato, o Formulário Padrão para Recursos conforme o Anexo III do presente Edital, com o adequado preenchimento e a prestação da completa informação ali solicitada.

11.3.1 Não serão aceitos recursos encaminhados via Correios, e-mail ou outra via que não a Central de Atendimento da Fundação Liberato, conforme o item 11.3.

11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento específico.

11.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.9 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, isso poderá, eventualmente, alterar a pontuação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.10 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações, caso necessárias, serão divulgadas no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.11 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito/resultado oficial definitivo.

11.12 Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11.13 A banca examinadora tem por responsabilidade as análises e julgamento de todos os recursos e constitui última instância para esses, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 12. DAS ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

12.1 Os candidatos aprovados e os suplentes (até a suplência nº 20) estão convocados a comparecer na Fundação Liberato, no dia **27 de junho de 2019 (quinta-feira), às 20 horas**, no



**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

Módulo Desportivo, para receber as orientações para matrícula, tais como: informações sobre os documentos necessários à matrícula, orientações para pedido de bolsa educacional e demais orientações gerais sobre o curso.

### **O CANDIDATO QUE NÃO PUDER COMPARECER, DEVERÁ INDICAR REPRESENTANTE.**

12.2 O candidato **aprovado** ou **suplente** que por motivo de força maior não puder comparecer ou indicar representante no dia **27 de junho de 2019** para receber a documentação de matrícula, terá que justificar a ausência, e retirar o material na direção de ensino, nos dias 28 de junho e 1º de julho de 2019.

## **13. DA MATRÍCULA**

13.1 O candidato deve ter ciência que a habilitação mínima exigida para frequentar o curso é o **ENSINO MÉDIO COMPLETO**, sob pena de **não realização da matrícula** ou de sua **posterior invalidação**.

13.2 **Dos candidatos aprovados**: As datas das matrículas obedecerão ao cronograma de matrícula, informado na reunião de que trata o item 12.

13.3 **Dos suplentes**: os suplentes (até a suplência nº 20) deverão comparecer para preencher as vagas eventualmente em aberto, conforme cronograma de matrícula, informado na reunião de que trata o item 12.

13.3.1 A chamada para a matrícula dos suplentes será realizada por ordem de seleção e somente no curso de opção do candidato. O suplente (até o nº 20) ausente na hora da chamada perderá a vaga.

13.3.2 No caso da permanência de eventuais vagas após as matrículas, os suplentes remanescentes poderão ser chamados até a 2ª (segunda) semana letiva por telefone, telegrama ou e-mail, observada a ordem de classificação e a opção do curso.

13.4 A ausência nos períodos de matrículas implicará em desclassificação imediata do candidato.

## **14. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

14.1 Os candidatos **aprovados** e **suplentes** (até o 20º de cada curso) poderão entrar com pedido de Aproveitamento de Estudos, na Central de Atendimento, nos dias 28 de junho e 1º de julho de 2019. Para tanto, deverão cumprir as orientações contidas no envelope distribuído na reunião do dia **27 de junho de 2019 (item 12)**.

## **15. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

15.1 Terá sua prova anulada e será automaticamente **ELIMINADO** do processo de seleção o candidato que:

- obtiver nota **ZERO** em uma das avaliações (considerando Língua Portuguesa, Matemática e Redação);
- deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital;
- usar qualquer tipo de fraude na inscrição e/ou na realização da prova;
- recusar-se a entregar o Cartão de Respostas e/ou o Cartão da Redação ao ser dado o sinal



**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

para o término do tempo da prova;

e) atentar contra a disciplina, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, seja durante a realização da prova ou em qualquer evento decorrente do resultado da classificação; e

f) não comparecer nos períodos de matrículas.

## 16. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

16.1 Das principais datas:

DOS PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital em <a href="http://www.liberato.com.br">www.liberato.com.br</a>	05/04/2019
Inscrição pela internet em <a href="http://www.liberato.com.br">www.liberato.com.br</a>	01/04 a 09/06/2019
Visitação Profissional	15/05/2019
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	10/06/2019
Lista de Homologações das Inscrições	13/06/2019
Recurso da Lista de Homologações das Inscrições	14/06/2019
<b>Data de Aplicação das Provas Teóricas (para todos os cursos)</b>	<b>16/06/2019</b>
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas no site	16/06/2019, a partir das 19h
Divulgação do Boletim de Desempenho Individual Parcial	19/06/2019
Divulgação da nota de Ponto de Corte para correção da Redação	19/06/2019
Divulgação do Boletim de Desempenho Individual Final	26/06/2019
Divulgação do Resultado Geral – Classificados e Suplentes	26/06/2019, a partir das 09h
Reunião Geral dos Classificados e Suplentes	27/06/2019
Aproveitamento de Estudos	28/06 e 01/07/2019
Cronograma dos pedidos de bolsas	Datas no Anexo II

16.2 Não será realizada prova em domicílio nem fora da data, horário e local estipulados pelo Edital.

16.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

16.4. O candidato com deficiência ou lactante que necessite de condições especiais para a realização da prova deverá protocolar o pedido até o dia 03 de junho de 2019, na Central de Atendimento. É fundamental apresentação de laudo médico atualizado.

16.5 A inscrição de que trata este Edital implica a aceitação das condições estabelecidas para sua realização.

16.6 Este Edital será divulgado no site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br) e no saguão principal da Fundação Liberato, Rua Inconfidentes, 395, Bairro Primavera, Novo Hamburgo/RS.

16.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos avisos decorrentes do cronograma de execução deste Edital, através do site [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br).







**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

16.8 Os dados cadastrais são de responsabilidade exclusiva do candidato.

16.9 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e dos avisos operacionais publicados não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo Candidato.

16.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Executiva da Fundação Liberato.

Novo Hamburgo, 04 de abril de 2019.

Ramon Fernando Hans  
Diretor Executivo



**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

## ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### 1 PROGRAMA

#### 1.1 Língua Portuguesa

##### a) Estudo de texto:

Análise de aspectos linguísticos e semânticos: estrutura e conteúdo do texto, pontuação, vocabulário, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ligação lógica das ideias (substituição vocabular, articulação e emprego dos pronomes). As questões de Língua Portuguesa serão exploradas a partir de estudo de textos, que constarão na prova. Os textos não serão disponibilizados antecipadamente.

##### b) Redação:

– Critérios para avaliação da redação:

\***estrutura**: organização do texto com estrutura dissertativo-argumentativa; construção adequada de parágrafos;

\***conteúdo**: fidelidade ao tema, organização e riqueza de ideias, clareza, coesão, coerência e adequação vocabular;

\***correção gramatical**: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, flexão de verbos e nomes, emprego de pronomes e estrutura frasal; e

\***apresentação**: letra legível, texto escrito a caneta (azul ou preta), presença de título, obediência às margens da folha de redação e ao limite de linhas (15 a 20 linhas), recuo de parágrafo, ausência de rasuras e de corretivo.

**OBS.:** Cópias de trechos dos textos de apoio podem aparecer apenas como citações.

#### 1.2 Matemática

– Equações;

– Função polinomial de 1º grau;

– Função polinomial de 2º grau;

– Função exponencial;

– Logaritmos e Função logarítmica;

– Trigonometria – no triângulo retângulo e na circunferência: seno, cosseno e tangente;

– Matrizes;

– Determinantes (2ª e 3ª ordem);

– Sistemas lineares;

– Geometria plana: perímetro e área;

– Geometria espacial (área e volume): prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; e

– Geometria analítica: ponto, reta e circunferência.



**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

## ANEXO II – MENSALIDADES E DA BOLSA EDUCACIONAL

1.1 As mensalidades escolares e a bolsa educacional estão reguladas através das Resoluções do CTD nº 2280/17, de 22 de junho de 2017, que trata do Regulamento de Bolsas, e nº 2335/18, de 30 de outubro de 2018, que aprova a tabela de mensalidades em vigor.

1.2 O valor corrente é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por componente curricular/disciplina matriculada, podendo ser alterado a qualquer tempo através de nova Resolução e nos termos da legislação vigente.

1.3 A Fundação Liberato oferece bolsa educacional aos alunos interessados. A Bolsa Educacional é um tipo de auxílio que poderá proporcionar ao aluno isenção total de mensalidade (bolsa integral) ou isenção parcial de mensalidade (bolsa parcial), conforme análise da situação socioeconômica familiar.

1.3.1 Do cronograma para solicitação de bolsa educacional:

DOS PROCEDIMENTOS	DATAS
Entrega da documentação via e-mail*	00:01 de 29/06 a 02/07 às 23:59
Divulgação do resultado (listão no site e no saguão em frente à Central de Atendimento)	10/07/2019 às 18:00
Pedido de revisão do resultado via e-mail*	00:01 de 11/07 e 12/07 às 23:59
Divulgação do resultado da revisão (listão no site e no saguão em frente à Central de Atendimento)	19/07/2019 às 18:00

\*E-mail para envio dos documentos: [bolsas@liberato.com.br](mailto:bolsas@liberato.com.br).

1.3.2 Pré-requisitos para aceite da documentação:

a) Documento único no formato PDF;

b) Nome do arquivo: nome do aluno completo e sem acentos;

c) Ordem dos documentos: Ficha Socioeconômica e demais documentos (respeitar a ordem da lista no verso da ficha. Documentos adicionais não listados, devem ser colocados no final);

1.3.3 A Comissão de Bolsas estará à disposição para esclarecimentos no dia 28 de junho de 2019, na Central de Atendimento, das 08 horas 30 minutos às 11 horas 30 minutos, das 13 horas 30 minutos às 17 horas 30 minutos e das 18 horas 30 minutos às 21 horas.

1.3.4 Será disponibilizado equipamento do tipo scanner e pessoal habilitado para auxílio, no Centro de Informática nos dias úteis previstos para envio.

1.3.5 Relação de documentos do aluno e cônjuge ou do aluno e dos pais/responsáveis legais.

1.3.5.1 **Imposto de renda de pessoa física:**

a) **Para aqueles que declaram imposto de renda:** cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda atualizada acompanhada do Recibo de Entrega à Receita Federal; e

b) **Para aqueles que estão dispensados (isentos):** Comprovante da não entrega da declaração obtida no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), caminho Serviços para o cidadão – Serviços em destaque – Consulta restituição IRPF, ou diretamente através do link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

1.3.5.2 **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):** cópia das páginas da foto, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho assinados na CTPS e página seguinte



**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

em branco (**TODOS** devem apresentar a CTPS, incluindo empresários, aposentados, donas de casa, desempregados, servidores públicos, autônomos, outros). Quem não possuir CTPS, solicitar Certidão do Ministério do Trabalho e Emprego listando todos vínculos empregatícios por CPF.

1.3.5.3 **Cópia da última conta de energia elétrica e da conta de telefone fixo** (traga as duas contas, se alguma delas não estiver em nome dos responsáveis, explique o motivo).

1.3.5.4 **Declaração de Benefício Consta/Nada Consta:** documento pode ser obtido presencialmente no INSS ou no Portal MEU INSS, através do link:

<https://meu.inss.gov.br/central/index.html?app=hiscreexample.com/>

**ATENÇÃO: DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS ITENS 1.3.5.1 A 1.3.5.4**

**DEVEM SER APRESENTADOS POR TODOS**

1.3.5.5 **Trabalhadores assalariados:**

a) Cópia do **último** contracheque ou recibo mensal de pagamento (quando o último contracheque for de férias, apresentar o anterior). Não será aceito contracheque de adiantamento e 13º salário.

1.3.5.6 **Aposentados e Pensionistas:**

a) Extrato DataPrev obtido no link abaixo (não será aceito extrato bancário):

<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio>

1.3.5.7 **Profissionais liberais, autônomos, outros:**

a) **Declaração de Rendimentos** (DECORE) conforme Resolução CFC nº 1.492/2015, original.

1.3.5.8 **Empresários:**

1.3.5.8.1 Documento exigido de acordo com a forma de tributação da pessoa jurídica (empresa):

a) **Lucro real ou Presumido:** Entregar o D.R.E - Demonstrativo do Resultado do Exercício, ano vigente, o balanço patrimonial do último exercício assinado por profissional credenciado junto ao conselho regional de contabilidade, Contrato Social com suas alterações e a Declaração de Rendimentos (DECORE) conforme resolução CFC nº 1.492/2015, original; e

b) **Simplex Nacional:** Entregar a PGDAS do último mês enviado a RFB (meses vigente no exercício), Contrato Social com suas alterações Original e a Declaração de Rendimentos (DECORE) conforme resolução CFC nº 1.492/2015, original.

1.3.5.8.2 **MEI:** Entregar o recibo de entrega da DASN-SIMEI enviado a Receita Federal do Brasil e a Declaração de Rendimentos Mensais Médios.

1.3.5.8.3 **Produtor Rural:** Entregar cópia das Notas Fiscais de vendas dos últimos 12 meses, cópia do Bloco de Produtor Rural contendo o faturamento do exercício base e a Declaração de Rendimentos (DECORE) conforme resolução CFC nº 1.492/2015, original.

1.3.5.8.4 **Empresa inativa:** Entregar a DCTF Inativa.

**1.3.5.9 ATENÇÃO:**

1.3.5.9.1 No caso de falecimento do(s) pai(s) ou responsável(eis) deverá ser anexado cópia da certidão de óbito.

1.3.5.9.2 No caso de pais separados deverá ser apresentada cópia do processo da separação do casal (ou processo de guarda e alimentos) em que conste descrita a guarda dos filhos e a comprovação da pensão alimentícia; Guarda compartilhada deve ser apresentado documento de ambos os pais.



**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

**a) Caso o pai /mãe que tenha a guarda dos filhos possua um novo esposo (a)/companheiro (a), deverão ser apresentados, também, todos os documentos deste(a).**

1.3.5.9.3 Se a família julgar necessário poderá entregar uma carta descrevendo alguma situação especial.

1.3.5.9.4 Gastos com problemas de saúde devem ser comprovados através de laudos e/ou receitas médicas e comprovantes de gastos com remédios de uso contínuo.

1.4 O aluno que não solicitar bolsa educacional ou não se enquadrar no Regulamento de Bolsas será considerado não-bolsista.

1.5 Os aprovados e suplentes (até a suplência nº 20), interessados em solicitar Bolsa Educacional, deverão fazer o pedido, obedecendo às orientações contidas na Circular de Matrícula, presente no envelope distribuído na reunião que trata o item 12.

1.6 As bolsas estão distribuídas em 16 faixas diferentes, da isenção total até o valor máximo, que correspondem aos valores de mensalidades conforme tabela abaixo. O Regulamento de Bolsas Educacionais está disponível no site da Fundação Liberato, no link da Tesouraria, para eventuais consultas e esclarecimentos.

1.7 A tabela abaixo se refere ao ano de 2019 e poderá sofrer alterações, para reposição da inflação do período:

<b>NOTURNO</b>			
<b>INTERVALO DE FAIXAS</b>		<b>Faixas</b>	<b>Valor</b>
ATÉ	R\$ 2.233,00	<b>1</b>	<b>ISENTO</b>
R\$ 2.234,00	R\$ 2.552,00	<b>2</b>	<b>R\$ 160,00</b>
R\$ 2.553,00	R\$ 2.871,00	<b>3</b>	<b>R\$ 186,00</b>
R\$ 2.872,00	R\$ 3.191,00	<b>4</b>	<b>R\$ 211,00</b>
R\$ 3.192,00	R\$ 3.510,00	<b>5</b>	<b>R\$ 237,00</b>
R\$ 3.511,00	R\$ 3.829,00	<b>6</b>	<b>R\$ 261,00</b>
R\$ 3.830,00	R\$ 4.148,00	<b>7</b>	<b>R\$ 287,00</b>
R\$ 4.149,00	R\$ 4.467,00	<b>8</b>	<b>R\$ 321,00</b>
R\$ 4.468,00	R\$ 4.786,00	<b>9</b>	<b>R\$ 355,00</b>
R\$ 4.787,00	R\$ 5.105,00	<b>10</b>	<b>R\$ 389,00</b>
R\$ 5.106,00	R\$ 5.424,00	<b>11</b>	<b>R\$ 422,00</b>
R\$ 5.425,00	R\$ 5.743,00	<b>12</b>	<b>R\$ 457,00</b>
R\$ 5.744,00	R\$ 6.063,00	<b>13</b>	<b>R\$ 490,00</b>
R\$ 6.064,00	R\$ 6.382,00	<b>14</b>	<b>R\$ 525,00</b>
R\$ 6.383,00	R\$ 6.701,00	<b>15</b>	<b>R\$ 558,00</b>
R\$ 6.702,00	EM DIANTE	<b>16N</b>	<b>R\$ 593,00</b>
<b>Valor da Disciplina</b>			<b>R\$ 75,00</b>

**\*Faixa 16N: Calcula o total de Disciplinas Matriculadas.**







**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

## CRONOGRAMA

### ANEXO III – FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS

Nome do Candidato	
Nº da Inscrição	
Nº do CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	

- Gabarito da Prova Objetiva  
 Boletim Individual Parcial  
 Boletim Individual Final

Argumentação:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Novo Hamburgo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Para preenchimento exclusivo da Fundação Liberato:

Considerações:

---

---

---

---

